



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 249/2009

**Interessado:** Of. CCA/CBLA 022/09 – Coord. Curso de Licenc. Em C.Biológicas

**Assunto:** Número máximo de créditos cursado pelo aluno no período letivo

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 10ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, à solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CCA), de mudança do número máximo de créditos cursados pelos alunos no período letivo, de 20 para **28 créditos**.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À Coordenação do Curso de  
Ciências Biológicas, para ciência

Em 09/11/2009